



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**PARECER SECRETARIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO – DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROPOSITURA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 092/2019

AUTOR: DEP. LAERTE GOMES

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR RENATO ROMÃO DE ARAÚJO”.

RELATOR: Deputado ISMAEL CRISPIN - PSB

I - RELATÓRIO

1. O Projeto de Decreto Legislativo foi proposto em 08 de outubro de 2019, pelo Deputado LAERTE GOMES, foi distribuído ao relator o Deputado ISMAEL CRISPIN em 20 de novembro de 2019.

2. O presente e relevante Projeto de Decreto Legislativo, cujo objetivo de conceder Título de Honra ao Mérito Legislativo ao RENATO ROMÃO DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, no âmbito da Segurança Pública.

3. O processamento e encaminhamento do Presente Projeto de Decreto Legislativo a Comissão de Educação e Cultura esta nos termos do artigo 29, §3º e artigos 166 e seguintes do regimento Interno.

II - DOS FUNDAMENTOS

4. Importantíssimo ressaltar que o Projeto de Decreto Legislativo do Deputado LAERTE GOMES é de relevância, pois destaca os relevantes serviços prestados no âmbito da Segurança pública pelo RENATO ROMÃO DE ARAÚJO, pela sua grande Atuação Profissional em sua na carreira Militar.

Ismael Crispin
Dep. Estadual
PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

5. Oportuno destacar, que o presente Projeto de Decreto Legislativo esta nos termos do artigo 166 e seguintes do Regimento Interno desta casa de leis, estando cumprido com requisitos e procedimentos.

6. Ademais, conforme analisa no presente Projeto de Decreto Legislativo, a Comissão de Constituição e Justiça e de redação, aprovou por unanimidade o parecer favorável ao PDL N.º 092/2019.

7. Desta forma, conforme analise no PARECER da CCJ, que analisou e assegurou a Constitucionalidade, Legalidade e Regimentabilidade do presente Projeto de Decreto Legislativo 092/2019, e por não vislumbrar nenhum vicio de legalidade ou impedimento, o presente Projeto de decreto Legislativo é de satisfatória relevância.

III – DO VOTO

8. Com base nos fatos e fundamentos apresentados, **O VOTO É FAVORÁVEL** pela concessão do TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR RENATO ROMÃO DE ARAÚJO.

Plenário das Deliberações, 04 de dezembro de 2019.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual

Ismael Crispin
Dep. Estadual
PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 069/CEC/2019

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Ismael Crispin, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 092/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes, que “Concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Renato Romão de Araújo”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Lazinho da Fetagro, Adelino Follador e Ismael Crispin.

Plenarinho das Comissões 01, 19 de Fevereiro de 2020.

**DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO
PRESIDENTE/CEC**

**DEPUTADO ISMAEL CRISPIN
RELATOR**